

ANEXO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 048/2025 ART. 74, INCISO III, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e INSTITUTO MANGUEIRA ESPERANCA

OBJETO: Apresentação musical da “Bateria da Mangueira”, para a apresentação no evento “Carnaval Angra 2025”, que será representado pela empresa INSTITUTO MANGUEIRA ESPERANCA, no dia 03 de março de 2025 na Praia do Anil, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 048/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até a data da apresentação, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI n.º 301293), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n.º 303905), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n.º 00304058), constantes no Processo SEI-2024- 21000238.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula n.º 32384, como titular e André Felipe Pereira Nunes de Souza – Matrícula n.º 28904, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 28/02/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 053/2025 ART.****74, INCISO III, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO SERRANO

OBJETO: Apresentação musical da “Bateria Império Serrano”, para a apresentação no evento “Carnaval Angra 2025”, que será representado pela empresa GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO SERRANO, no dia 02 de março de 2025 na Praia do Anil, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 053/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até a data da apresentação, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI n.º 294238), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n.º 304035), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n.º 00304988), constantes no Processo SEI-2024- 21000214.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula n.º 32384, como titular e André Felipe Pereira Nunes de Souza – Matrícula n.º 28904, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 28/02/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
N.º 043/2025 ART. 74, INCISO III,
ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e 48.912.982 DYEGO MACHADO ARRUDA.

OBJETO: Apresentação musical cantor “Dyego Rezende”, no evento “Carnaval Angra 2025”, nos dias 01 e 03 de março de 2025 na Vila Histórica de Mambucaba e no dia 04 de março de 2025 no Frade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039.1500 0000, Fonte: 15000000, Ficha: 20251457,
Nota de Empenho n.º 043/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho do Ordenador de Despesa, doc. SEI nº 00303386

FISCAIS DESIGNADOS: JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32384, como titular e, ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28904, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 27/02/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 008/2025/FTAR
(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA MORANGO REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: Apresentação musical do cantor “Naldo Benny”, para a apresentação no evento “Carnaval Angra 2025”, que será representado pela empresa MORANGO REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no dia 03 de março de 2025 na Praia do Anil.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de

Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15000000, Fonte: 15000000, Ficha: 20251457.

Nota de Empenho nº: 035/2025.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00302759.

Data da Assinatura: 28/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE
ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2025/FTAR
(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ONIX ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CAMAROTE, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, com dimensões de 40,00m x 10,00m, localizada na parte lateral do palco, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 28 de fevereiro à 9 de março de 2025, na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e do Decreto Municipal nº 13.355, de 29 de Dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis.

VALOR A SER PAGO PELA PERMISSÃO: R\$ 103.442,50 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Turis-